ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## **PORTARIA Nº 652/2021**

Cancela desdobre de função de Professoras Municipais.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

**Art.1º.** Cancela desdobre de função, das Professoras Municipais abaixo relacionadas:

Servidor	Matrícula	
Catia Boeni Martins	3038-4	
Cristina Knob Plentz	680-7	
Daniela Piaia Kleinubing	41-8	
Deise Cristina Maggioni Zöhler	954-7	
Geisa Fátima Maccari Nogueira	2991-2	
Joel Steffen	1059-6	
Jovane Polla Weber	811-7	
Lisiane Helena Laux	536-3	
Marci Adriane Ebert Barth	485-5	
Michele Chagas	378-6	
Nara Cover	2197-0	
Neila Cover Bariviera	955-5	
Sandra Regina Pereira da Silva	538-0	
Sirlei Ely	3020-1	
Vagner Ebert	2862-2	
Veranice Teresinha Neuvald	815-0	

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 21 de dezembro de 2021, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-Data Supra Gelson Miguel Scherer Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana Secretário da Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



www.chapada.rs.gov.br E-mail: prefeitura@chapada.rs.gov.br Rua Padre Anchieta, 90 Fone/Fax: (54) 3333-1166 Cep: 99530-000 - Chapada/RS